



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.038/2022, de 12 de maio de 2022.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento de Osvaldir Rodrigues Pereira e Ana Luysa Rodrigues de Jesus

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge toda a comunidade em razão do trágico acidente que culminou no falecimento do motorista, Sr. Osvaldir Rodrigues Pereira, e da aluna da rede pública municipal de ensino, Ana Luysa Rodrigues de Jesus, ocorrido no dia 12 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, em virtude do falecimento de Osvaldir Rodrigues Pereira e Ana Luysa Rodrigues de Jesus, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra.